



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Secretaria da Administração  
e Recursos Humanos**

## **PORTARIA Nº 218/2022**

“EXTINGUE BENEFÍCIO DE COMPLEMENTO DE

\_\_\_\_\_  
APOSENTADORIA POR MOTIVO DE FALECIMENTO”  
\_\_\_\_\_

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve EXTINGUIR o BENEFÍCIO DE COMPLEMENTO DE APOSENTADORIA de VALDOMIRO RODRIGUES DE FREITAS, por motivo de falecimento ocorrido em 31.07.2021, conforme Certidão de Óbito Mat. 098541 01 55 2021 4 00023 022 0008192 93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 12 de abril de 2022.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

